



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 31.531, DE 8 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a inclusão de Cadetes Policiais Militares no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam incluídos no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar de Rondônia - PMRO os Cadetes Policiais Militares, abaixo relacionados, a contar de 15 de janeiro de 2024, aprovados em Processo Seletivo para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para as classes iniciais do Quadro de Oficiais Combatentes da PMRO, regido pelo Edital nº 1 - SESDEC - PM/RO, de 7 de julho de 2022, e matriculados no Curso de Formação de Oficiais PM - CFO PM 2024, conforme Edital nº 23 - SESDEC - PM/RO, de 19 de janeiro de 2024, e Termo de Matrícula, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado nº 17, de 25 de janeiro de 2024, e o Termo de Conclusão do Curso de Formação de Oficiais - CFO - 2023/2025:

- I - Cadete PM, matrícula *****994, DARLAN FERNANDO JARDIM CAMPANHA;
- II - Cadete PM, matrícula *****348, LUAN FLAVIO VIEIRA ALVES;
- III - Cadete PM, matrícula *****975, CLEITON ALMEIDA DA PAIXAO;
- IV - Cadete PM, matrícula *****656, LUAN VERZA;
- V - Cadete PM, matrícula *****658, RODRIGO AUGUSTO DE SA MENESES CAMPOS;
- VI - Cadete PM, matrícula *****434, KELLVIN KENNETH INACIO CACIANO;
- VII - Cadete PM, matrícula *****958, CARLOS DIEGO PEREIRA;
- VIII - Cadete PM, matrícula *****335, VALBER DA SILVA MELO;
- IX - Cadete PM, matrícula *****657, WALLISSON MILARD PESSOA;
- X - Cadete PM, matrícula *****655, LUCAS PAGNONCELLI FERREIRA;
- XI - Cadete PM, matrícula *****476, ROBERTO SILVA VIEIRA;
- XII - Cadete PM, matrícula *****662, JORGE SIQUEIRA SAITO;
- XIII - Cadete PM, matrícula *****584, VINICIUS MOREIRA GOMES;

XIV - Cadete PM, matrícula *****660, WILLIAN MARTINS DA FONSECA;

XV - Cadete PM, matrícula *****661, TIAGO MAIA PICHEK;

XVI - Cadete PM, matrícula *****293, DOGLAS RAMBO;

XVII - Cadete PM, matrícula *****528, ROBERT LACERDA DA SILVA;

XVIII - Cadete PM, matrícula *****659, IGOR DOS SANTOS LIMA;

XIX - Cadete PM, matrícula *****981, ALINE KELLY DA SILVA BOSI FELIX;

XX - Cadete PM, matrícula *****590, WALDINEY BATISTA DOS SANTOS;

XXI - Cadete PM, matrícula *****654, TIAGO NASCIMENTO BELO; e

XXII - Cadete PM, matrícula *****587, RAZEC CASTRO ANDRADE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 15 de janeiro de 2024.

Rondônia, 8 de maio de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/05/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047201248** e o código CRC **A525771F**.